



PORTARIA Nº 215/2023

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório dos servidores abaixo a teor do art. 20 da Lei nº 55/2003.

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO	PONTUAÇÃO/ CONCLUSÃO
Adriana Noronha Bem	- 4096-7 -	Prof. Educ. Infantil	09/03/20 a 08/03/23	- 3.590 Aprovada.
Daiana Soares Lopes Sudati	- 4097-5 -	Prof. Educ. Infantil	09/03/20 a 08/03/23	- 3.600 Aprovada.
Eduardo Betin Gonçalves	- 4111-4 -	Prof. Educ Física	09/03/20 a 08/03/23	- 3.560 Aprovado.
Fernanda Jussileia da S. Ramos	- 4114-9 -	Prof. Educ. Infantil	23/03/20 a 22/03/23	- 3.600 Aprovada.
Ivane Salete Bataglin Frescurta	-4101-7-	Prof. Historia-	09/03/20 a 08/03/23	- 3.600 - Aprovada.
Jonas Cogo-	4102-5 -	Aux. Serv. Gerais -	09/03/20 a 08/03/23-	3.540- Aprovado.
Lauro Gonçalves da Silva	-4115-7 -	Aux. Serv. Gerais -	23/03/20 a 22/03/23-	3.080 - Aprovado.
Letiele Bruck de Souza	-4104-1 -	Prof. Ciências-	09/03/20 a 08/03/23-	3.600 - Aprovada.
Marilei Aparecida Grippa Nicola	-4108-4 -	Prof. Educ. Infantil -	09/03/20 a 08/03/23-	3.600 - Aprovada.

O servidor que obtiver aprovação fica por este ato, declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27de março de2023.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

